

EDITAL 17/VPPEX/2025

DISPÕE SOBRE A SUBMISSÃO DE PROJETOS DE
PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* PARA OFERTA EM
2026_1 e 2026_2, NOS CASOS EM QUE ESPECIFICA.

O Vice-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão da Universidade do Vale do Itajaí, no uso das atribuições regimentais e estatutárias que lhe são conferidas, torna públicas para conhecimento dos interessados, as condições de submissão de Projetos de Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* para oferta em **2026-1 e 2026-2**.

Documentação para novas propostas ou propostas com alteração:

- 01 (uma) via digital do **Documento Preliminar***
- 01 (uma) via digital do **Documento de Divulgação do Curso***
- 01 (uma) via digital do **Projeto de Curso de Especialização***
- 01 (uma) via digital da **Planilha Orçamentária** (versão atualizada)*
- 01 (uma) via impressa do **Formulário de Análise*** assinado pela Diretoria da Escola e pela Coordenação do Curso de Graduação ao qual o Projeto está vinculado
- 02 (duas) vias impressas do **Contrato de Cessão de Direitos Patrimoniais de Autor*** para Elaboração de Projeto de Pós-Graduação *Lato Sensu*, assinado pelo Coordenador do curso e por duas testemunhas.

*Os modelos dos documentos supracitados estão disponíveis em: [MODELOS LATO SENSU](https://univali.sharepoint.com/ModelosLatoSensu) via univali.sharepoint.com.

Ressalta-se que cursos já aprovados anteriormente que não sofreram alterações na grade curricular e alteração no nome do curso ou mudança de Campi será exigida somente a Planilha Orçamentária atualizada.

Os projetos deverão ser enviados para Secretaria de Pós-Graduação via e-mail: carla.loubos@univali.br, juntamente com a documentação solicitada acima, **impreterivelmente até 30/06/2025**.

Salienta-se que não serão aceitos projetos em formatos desatualizados, sem a devida documentação, necessária para aprovação das propostas pelos Conselhos Superiores da Universidade.

Informações Adicionais:

Recomenda-se a oferta de cursos mais enxutos, com opção de oferta híbrida, priorizando a realização das aulas de forma remota na sexta-feira (para cursos de final de semana). Essa sugestão baseia-se em uma análise criteriosa realizada pela equipe de Planejamento Estratégico, do anseio dos alunos por cursos de pós-graduação mais curtos, com maior

flexibilização de horário e da dificuldade de deslocamentos na sexta-feira à noite sem prejuízo ao trabalho.

O **Documento Preliminar** serve de apoio para uma reflexão inicial a respeito do perfil do cliente (público-alvo) do Curso, do mercado atual (referências e concorrentes) e de quais competências esse cliente irá adquirir com a realização do curso, entre outros aspectos. Dessa forma, sugere-se fortemente que os responsáveis pelo projeto primeiramente reflitam a respeito das questões propostas neste documento antes de iniciar a composição do projeto em si.

O **Documento de Divulgação do Curso** busca caracterizar o público-alvo do Curso. Os dados solicitados também servirão de subsídio à Gerência de Marketing e Comunicação para personalizar ações de divulgação do Curso.

As ofertas de curso em outros campi podem ser consideradas desde que evidenciado o potencial de demanda pelos responsáveis pela elaboração da proposta. Embora o projeto possa apresentar a possibilidade de oferta de turmas em mais de um campus, recomenda-se priorizar a definição de cursos que considerem as particularidades regionais (mercado, concorrência, egressos da Univali, entre outros) sem gerar autoconcorrência desnecessária.

Para o planejamento do curso:

1. Ao submeter o projeto considerar o início previsto das aulas a partir de abril de 2026 para o **1º semestre de 2026** ou a partir de setembro de 2026 para o **2º semestre de 2026**, contudo, caso haja demanda maior para o primeiro semestre, a VRPPEX poderá redistribuir alguns projetos para o segundo semestre, após análise. O cronograma definitivo de aulas será solicitado somente após a confirmação de turma.
2. Utilizar como público alvo uma média de no máximo 25 alunos na planilha orçamentária, considerando os números em média alcançados nas turmas de pós-graduação ao elaborar a planilha.
3. Calcular despesas com hospedagem dos professores externos, com os valores praticados de R\$ 270,00/diária.
4. Ter atenção ao elaborar o nome do curso de pós-graduação que seja atrativo, porém observando que o nome do curso será o título da especialidade no diploma, bem como o nome dos módulos, que será o título de cada aperfeiçoamento nos diplomas intermediários.

Revogadas as disposições em contrário, o presente edital entra em vigor nesta data.

Itajaí (SC), 03 de fevereiro de 2025.

Prof.^a Dra. Fátima de Campos Buzzi
Diretora de Pesquisa e Pós-Graduação
(UNIVALI)

Prof. Dr. Rogério Corrêa
Vice-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão
(UNIVALI)